



REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 340

PESAR pelo falecimento do garoto CARLOS HENRIQUE MENDES.

DEFIRO. OFICIE-SE.

Presidente
17 NOV 1998
OF. PR. 11.98.114

CONSIDERANDO o recente falecimento do garoto CARLOS HENRIQUE MENDES - aos 5 anos de idade, devido à queda em um poço desativado -, uma criança bastante conhecida e ternamente estimada em toda a comunidade onde vivia (Vila Josefina);

CONSIDERANDO que tal acontecimento tomou de profunda consternação as pessoas que com ele conviveram, constituindo, pois, seu passamento em perda irreparável;

CONSIDERANDO que tal fato predispõe à manifestação do Legislativo diante de tão dolorosa ocorrência,

REQUEREMOS à Presidência, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, seja consignado um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do garoto CARLOS HENRIQUE MENDES, dando-se conhecimento desta deliberação à família enlutada.

Sala das Sessões, 17/11/98


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS